**ESTADO DO TOCANTINS**

**PODER LEGISLATIVO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

# PROJETO DE LEI N º\_\_\_\_\_\_\_/2023

Declara de Utilidade Pública a **Associação Amigos do HGP**, município de Palmas - TO.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:**

**Art. 1º.** Fica declarado de Utilidade Pública da Associação Amigo do HGP, município de Palmas - TO.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 **JUSTIFICATIVA**

Honrosamente submeto à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que objetiva declarar de utilidade pública a Associação Amigos do HGP, município de Palmas – TO, inscrita no cadastro nacional da Pessoa Jurídica sob n°31.118.530/000-521, com sede e foro na Quadra 201 Sul, Avenida NS 01, Conjunto 02, Lote 01, na sala do setor de Humanização do Hospital Geral de Palmas (HGP), município de Palmas - TO, CEP 77.015-202. Doravante de direito privado, sem fins lucrativos por tempo indeterminado.

 A Associação Amigos do HGP tem por finalidade prestar serviço assistencial de acordo com a legislação, políticas públicas de saúde, necessidades, normas e regimentos estabelecidos. Os trabalhos e ações beneficentes dos quais a associação presta a comunidade, são de magnificente relevância ao Estado do Tocantins, pois é de amplo interesse social e assistencial.

 As ações promovidas pelos Amigos do HGP fazem muita diferença na vida dos pacientes e seus acompanhantes que muitas vezes chegam à unidade hospitalar em estado de urgência e emergência, vindo até de outras cidades, em situação de vulnerabilidade, a associação trabalha também com a distribuição de produtos de higiene pessoal como creme dental, sabonete, condicionador, shampoo, absorvente, barbeadores, sandálias, roupas, dentre outros produtos, às pessoas que não tem condições financeiras para adquirir tais itens.

 Nesse sentido com o objetivo de contribuir para que a Associação Amigos do HGP possa realizar suas atividades e beneficiar ainda mais a população, e por apresentar as condições necessárias para ser reconhecida como Utilidade Pública, é que conclamo aos ilustres pares o apoio e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2023.

****